



PORTARIA N° 2149, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **JENIFER CANDIDO DE MEDEIROS** e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº: **10326.001-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 19.574/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **JENIFER CANDIDO DE MEDEIROS**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **29/08/2026 à 15/09/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F815-79CD-F8D7-0210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 31/08/2026 08:26:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 01/09/2026 18:28:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F815-79CD-F8D7-0210>